

no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico profissional — desenhador.

2 — O presente concurso rege-se pelas disposições dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — Validade do concurso — o prazo de validade do concurso esgota-se com o preenchimento da vaga concursada.

4 — Vencimento e regalias sociais — o vencimento é o correspondente ao escalão 1 da categoria, índice 199, acrescido do subsídio de refeição por cada dia útil de trabalho (actualmente, € 4,03). As regalias sociais são as genericamente vigentes para a administração local.

5 — Conteúdo funcional — Portaria n.º 351/87, de 29 de Abril.

6 — Serviço a que se destina — Divisão de Obras Municipais.

7 — Local de trabalho — concelho de Meda.

8 — Condições de candidatura — podem candidatar-se todos os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, satisfaçam os seguintes requisitos:

8.1 — Requisitos gerais de admissão — os requisitos gerais encontram-se previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

8.2 — Requisitos específicos de admissão — adequado curso tecnológico, curso das escolas profissionais, curso das escolas especializadas de ensino artístico, curso que confira certificado de qualificação profissional de nível III, definida pela Decisão n.º 85/368/CEE, do Conselho das Comunidades Europeias, de 16 de Julho, ou curso equiparado.

9 — Júri do concurso:

Presidente — Dr. Jorge António Lima Saraiva, vereador da Câmara Municipal de Meda.

Vogais efectivos:

1.º Engenheiro Jorge Adalberto Marques Daniel, técnico superior assessor (que substituirá o presidente nas faltas e impedimentos) da Câmara Municipal de Meda.

2.º Francisco Manuel Rebelo Heitor, técnico profissional especial principal topógrafo.

Vogais suplentes:

1.º Vereador Paulo Jorge de Lemos Amaral.

2.º Dr. Carlos Aberto Pinto Proença, técnico superior de 1.ª classe — BAD.

10 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão, nos termos dos artigos 19.º, 20.º, 22.º, 23.º e 27.º, alínea f), do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os seguintes:

10.1 — Avaliação curricular:

10.1.1 — Na avaliação curricular só serão valoradas as valências académicas e profissionais com os respectivos documentos comprovativos;

10.2 — Entrevista profissional de selecção;

10.3 — Prova de conhecimentos:

10.3.1 — A prova de conhecimentos terá carácter eliminatório, sendo adoptada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores;

10.3.2 — A prova de conhecimentos será de natureza escrita, com a duração de duas horas, e versará sobre a seguinte matéria:

Matéria geral:

Constituição da República Portuguesa (parte I, «Direitos e deveres fundamentais»; parte III, «Organização do poder político»);

Deontologia do serviço público — Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/93, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, de 17 de Março de 1993;

Quadro de competências e regime de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias — Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e republicados em anexo no mesmo;

Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e republicados em anexo no mesmo;

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local — Decretos-Leis n.ºs 24/84, de 16 de Janeiro, e 413/93, de 23 de Dezembro;

Regime jurídico de férias, faltas e licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelos Decretos-Leis n.ºs 70-A/2000, de 5 de Maio, 157/2001, de 11 de Maio, e 181/2007, de 9 de Maio.

11 — A ordenação final dos candidatos, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expressa de 0 a 20 valores e efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + PC + EPS}{3}$$

em que:

CF = classificação final;

AC = avaliação curricular;

PC = prova de conhecimentos;

EPS = entrevista profissional de selecção.

12 — Formalização de candidaturas — devem ser formalizadas através de requerimento de admissão dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Meda, entregue pessoalmente no mesmo local ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o Largo do Município, 6430-197 Meda, dentro do prazo fixado no aviso do concurso, devendo dele constar, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

12.1 — Identificação completa — nome completo, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, morada com indicação do código postal, número e data do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu e prazo de validade, número de contribuinte, residência, concurso a que se candidata com indicação do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso;

12.2 — Habilitações literárias e profissionais;

12.3 — Quaisquer elementos que o candidato reputar serem relevantes para apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

12.5 — É dispensada a apresentação da documentação respeitante aos requisitos a que se refere o n.º 8.1, desde que os candidatos declarem no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos gerais.

13 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do certificado de habilitações;

b) Fotocópia do bilhete de identidade;

c) *Curriculum vitae* actualizado, devidamente datado e assinado pelo requerente.

14 — A falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

15 — As listas de candidatos e de classificação final serão publicadas nos termos estabelecidos nos artigos 33.º, 34.º, 39.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — O local, a data e a hora da realização dos métodos de selecção serão a devido tempo comunicados por ofício registado a todos os candidatos.

17 — Pessoas com deficiência — os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

17.1 — Em cumprimento do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, e para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência devem declarar no requerimento, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, assim como os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção.

18 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Germano Mourato Leal Pinto*.

2611042206

CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO

Aviso n.º 15 863/2007

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 6 de Agosto do corrente ano, foram nomeados na categoria de operário (cantoneiro), grupo de pessoal operário semi-qualificado, os sete candidatos melhor classificados no concurso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 9 de Maio de 2007:

1 — Estêvão de Araújo Pereira.

2 — Elvira da Conceição Lourenço.

- 3 — Maria Teresa Marques.
 4 — Maria Jacinta Pereira Brito.
 5 — Alípio Manuel Oliveira Araújo.
 6 — Carlos António Barros Fernandes.
 7 — Manuel André Gonçalves de Brito.

Os candidatos nomeados deverão apresentar-se para tomar posse nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, conforme estipulado no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

14 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Rui Esteves Solheiro*.

2611042001

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO

Aviso n.º 15 864/2007

Licença sem vencimento de longa duração

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meus despachos de 11 e 17 de Julho de 2007, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio, foram concedidas licenças sem vencimento de longa duração aos funcionários desta Câmara Municipal Agostinho Rodrigues Pires, com a categoria de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, e José Carlos Andrade Martins, com a categoria de fiel de armazém, com início a 15 de Agosto e 1 de Setembro de 2007, respectivamente.

27 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Rodrigo Martins*.

2611042014

CÂMARA MUNICIPAL DA MURTOSA

Aviso (extracto) n.º 15 865/2007

Celebração de contratos de trabalho a termo resolutivo certo

António Maria dos Santos Sousa, presidente da Câmara Municipal da Murtosa, torna público que, por despachos de 3 e 19 de Julho de 2007, em cumprimento da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, foram celebrados os contratos de trabalho a termo resolutivo certo de 4 de Julho a 31 de Agosto com Andreia Carina Mateus Nunes Gonçalves, Filipe Emanuel da Silva Loureiro e Renata Alexandra Cerqueira Rebimbas; de 1 de Agosto a 30 de Setembro com Áurea Susana Fidalgo Mortágua; de 15 a 31 de Agosto com Alexandre Manuel Barroqueiro, Daniela Carinha Barroqueiro, Carina Vanessa Lima Lopes, José Concépcion Fernandes Duarte, Sara Cristina Valente Santos e Susana Alexandra Lemos Melo, com a categoria de auxiliares administrativos.

14 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Maria dos Santos Sousa*.

2611042017

CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Aviso n.º 15 866/2007

Discussão pública de loteamento

António Manuel Camilo Coelho, presidente da Câmara Municipal de Odemira, torna público, em cumprimento do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, conjugados com o n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, que, em execução do despacho proferido em 7 de Agosto de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis contados a partir do 8.º dia após a publicação no *Diário da República*, o período de discussão pública referente ao licenciamento de loteamento de um terreno sito no loteamento da Cerca das Árvores, da freguesia de Vila Nova de Milfontes, concelho de Odemira, respeitante ao lote 44, omissão na matriz predial urbana, da freguesia de Vila Nova de Milfontes, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o n.º 01704/160196, com a área

de 27 017,60 m², propriedade da Sociedade Turística Cerca das Árvores.

O referido processo de loteamento encontra-se patente ao público na Secção Técnico-Administrativa da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Odemira, Praça da República, 7630 Odemira, de segunda-feira a sexta-feira das 9 horas às 15 horas e 30 minutos.

Os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Odemira, expondo fundamentadamente as suas razões de defesa contra as providências que prejudiquem os seus interesses legítimos em particular o de propriedade.

Não serão consideradas as reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimentos apresentados fora do prazo acima estabelecido. Para constar e devidos efeitos se publicou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

9 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Camilo Coelho*.

2611041933

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Aviso n.º 15 867/2007

Licença sem vencimento

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho de 30 de Julho de 2007, foi autorizada a licença sem vencimento de longa duração ao funcionário desta autarquia Artur Candeias Freixial, detentor da categoria de electricista, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2007.

14 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Mário João Ferreira da Silva Oliveira*.

2611041950

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELA

Aviso n.º 15 868/2007

Reclassificação profissional — Comissão de serviço extraordinária

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho da vereadora Adília Candeias, com competência delegada na área de Recursos Humanos, de 8 de Junho último, foi nomeado, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de 12 meses, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, com vista a uma futura reclassificação profissional o funcionário Sérgio Alexandre de Jesus Aredes da categoria de operador de estações elevatórias de tratamento ou depuradoras para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, comunicação social (índice 400, escalão 1, € 1307).

O nomeado deverá aceitar a nomeação no lugar nos 20 dias imediatos aos da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

11 de Julho de 2007. — O Director do Departamento de Recursos Humanos e Organização, *Agostinho Gomes*.

2611041936

Aviso n.º 15 869/2007

1 — Faz-se público que, de acordo com o despacho da vereadora Adília Candeias, com competência delegada na área de recursos humanos de 23 de Julho de 2007, proferido no uso da competência que lhe foi delegada pela presidente da Câmara pelo despacho n.º 60/2007, de 5 de Abril, e nos termos do disposto na alínea *a*) do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado pela alínea *a*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concursos externos de ingresso para:

1.1 — Cabouqueiro(a) operário(a) (processo n.º 02.02/P/DRH/DRHO/2007) — um lugar;

1.2 — Pedreiro(a)-operário(a) (processo n.º 03.02/P/DRH/DRHO/2007) — um lugar;

1.3 — Tractorista (processo n.º 04.02/P/DRH/DRHO/2007) — um lugar.

2 — Validade dos concursos — os concursos são válidos para os lugares indicados e para as vagas que venham a ocorrer no prazo